



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 258/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o resultado do Edital nº 08/2017 – GDPG.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 6ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, no período de 03 de abril a 30 de setembro de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição nº 00824/2017)

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

